



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2043 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) e da outras providências.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1885 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO  
0901 - FPSM  
2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV  
3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA  
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( 115928 ) 10.000,00  

---

10.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO  
0901 - FPSM  
2407 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP  
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( 115893 ) 10.000,00  

---

10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.